

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H  
ABERTO PELO EDITAL N.º 31/2011**

Para uso da  
FAURGS  
(n.º de protocolo)

**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA  
REFERENTE AO EDITAL N.º 41/2011-DRH-SELAP-RECSEL  
FOLHA DE ROSTO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

N.º DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

À Comissão do Concurso

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra as seguintes questões da **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, aplicada no dia 20/11/2011, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_

QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_

QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_

QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_ QUESTÃO NÚMERO: \_\_\_\_\_

Quantidade Total de Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pessoa interessada em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 14/12 a 19/12/2011, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h** (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 31/2011 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 23/09/2011.
- 2) O recurso (**folha de rosto e razão de recurso**) deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
  - a) a **folha de rosto** (capa) deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos e vale para todas as razões de recurso, não importando a quantidade de recursos.
  - b) cada **razão de recurso** (justificativa do candidato) deve referir-se a uma questão;
  - c) o recurso deve ser preferencialmente datilografado/digitado;
  - d) não se conhecerão recursos que contenham identificação de candidato no arrazoado ou marcas e/ou sinais;
  - e) o formulário deve ser preenchido, contendo **todas** as informações solicitadas.

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS**

